

ATO EXECUTIVO Nº 1695/89

*Modifica o Artigo 3º e o Artigo 4º
do Ato Executivo nº 1409/85 de 18
de julho de 1985.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º — O artigo 3º do Ato Executivo nº 1409/85 de 18 de julho de 1985 passa a ter a seguinte redação: "A utilização do FUNDO obedecerá a plano de aplicação a ser submetido à aprovação do Magnífico Reitor após prévio parecer da Sub-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa — SR-2". O Parágrafo Único permanece com a mesma redação.

Art. 2º — O artigo 4º do mesmo Ato Executivo passa a ter a seguinte redação: "As despesas serão solicitadas, pela Sub-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa — SR-2, que encaminhará o pedido ao CEPUERJ."

Art. 3º — Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 14 de setembro de 1989.

IVO BARBIERI
Reitor